PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° DE DE DE 2019.

“DAR-SE À O NOME DE “JOSÉ FELIX DE MORAIS” AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO ANTONIO EM ANÁPOLIS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado “CMEI José Felix de Morais” ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI localizado na Avenida Santo Antônio do Bairro Santo Antônio.
.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2019.

DOMINGUINHOS DO CEDRO
VEREADOR

LEANDRO RIBEIRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

José Felix de Morais nasceu em Anápolis no dia 06 de Janeiro de 1949. Criado em Interlandia casou-se com Marlene Gomes de Morais e teve 04 filhos: Enoque (atualmente pastor da Assembleia de Deus Madureira do Bairro Santo Antônio), Paulo, Marcia e Eleandro. Veio para Anápolis com sua família morando primeiro na região da Jaiara, mas firmou-se mesmo no Bairro Santo Antônio em 1978 onde seus filhos e esposa moram até o presente momento.

Conhecido como Zé Gordo, trabalhava como vigia mas pelo amor que sentia pelo bairro e pelos moradores do local foi presidente de bairro por muito tempo. Correu atrás dos primeiros benefícios que veio para a região como: asfalto, transporte urbano, colégios, iluminação pública, rede elétrica, demarcações de rua, cascalhamentos, organizava times de futebol e outras coisas.

Faleceu no ano de 2014 e durante anos morando nesta região presenciou muitas conquistas e seu desenvolvimento, típico trabalhador que lutou pela sobrevivência de sua família, sempre buscando melhorias. Por isso a indicação de seu nome a CMEI desta região, pois José representa como ninguém os moradores que irão usufruir de tal benefício. A proposta cria então a "CMEI José Felix de Morais".

Contamos, portanto, com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2019.

DOMINGUINHOS DO CEDRO
VEREADOR

LEANDRO RIBEIRO
VEREADOR